



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0006906-91.2022.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : Comissão de Auditoria da Votação Paralela

DESPACHO 5289/2022 - COMAC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, outrossim, o Parecer 216/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a locação de imóvel onde serão realizados os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação durante as Eleições 2022, consoante dispõe a Resolução TSE nº 23.673/2021 (alterada pela Resolução TSE nº 23.693/2022), nos termos da solicitação de contratação e projeto básico elaborados pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (documentos 1175591 e 1186375, nessa ordem), junto ao **late Clube de Aracaju**, CNPJ 13.018.148/0001-03, conforme proposta comercial no **valor global de R\$ 43.780,00** (quarenta e três mil, setecentos e oitenta Reais), equivalente a R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa Reais) por turno da eleição.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, as emissões das correspondentes Notas de Empenho (1º e 2º turnos).

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 25/05/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 25/05/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1189777** e o código CRC **A11561FA**.